

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 270, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

Abre crédito extraordinário, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$ 825.908.968,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$ 825.908.968,00 (oitocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004, no valor de R\$ 705.108.968,00 (setecentos e cinco milhões, cento e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 120.800.000,00 (cento e vinte milhões e oitocentos mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de dezembro de 2005; 184º da Independência e 117º da República

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Paulo Bernardo Silva

Texto disponibilizado pela Presidência da República, não substitui o publicado no D.O.U. de 16.12.2005

ORGÃO : 01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
ORGÃO : 01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
UNIDADE : 01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS
UNIDADE : 01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES -
R\$ 1, 00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES -
R\$ 1, 00

UNIAO	0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA	100.408.968
UNIAO	0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA	100.408.968

		OPERACOES ESPECIAIS					
		OPERACOES ESPECIAIS					
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES					100.408.9 68

09	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						100.408.9
272	0143							68
09	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						100.408.9
272	0143							68
			S 1190030	100.408.9				
			0	0	68			
			S 1190030	100.408.9				
			0	0	68			

0553	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DOS DEPUTADOS	108.300.00
0553	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DOS DEPUTADOS	108.300.00

		ATIVIDADES						
		ATIVIDADES						
01	0553 4061	PROCESSO LEGISLATIVO						108.300.00
031								
01	0553 4061	PROCESSO LEGISLATIVO						108.300.00
031								
01	0553 4061	PROCESSO LEGISLATIVO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						108.300.00
031	0101							
01	0553 4061	PROCESSO LEGISLATIVO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						108.300.00
031	0101							
			F 1190010	50.000.00				
			0	0	0			
			F 1190010	50.000.00				
			0	0	0			
			F 1190030	58.300.00				
			0	0	0			
			F 1190030	58.300.00				
			0	0	0			

TOTAL - FISCAL	108.300.000
TOTAL - FISCAL	108.300.000

TOTAL - SEGURIDADE	100.408.968
TOTAL - SEGURIDADE	100.408.968

TOTAL - GERAL	208.708.968
TOTAL - GERAL	208.708.968

ORGÃO : 02000 - SENADO FEDERAL
ORGÃO : 02000 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FU NC	PROGRAM ATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUT O		EGR M EGR O	M I I U	F F T	VALO R
FU NC	PROGRAM ATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUT O		SNP O	U	T	VALO R
				FD FD	D D	E E	

UNIAO	0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA	43.200.000
UNIAO	0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA	43.200.000

		OPERACOES ESPECIAIS					
		OPERACOES ESPECIAIS					
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES					43.200,00 0

09	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						43.200,00	
272	0145							0	
09	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						43.200,00	
272	0145							0	
			S1190030	43.200,00				0	
				0	0				
			S1190030	43.200,00				0	
				0	0				

0551 ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

96.000,00
0

0551 ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

96.000,00
0

		OPERACOES ESPECIAIS OPERACOES ESPECIAIS							
01	0551 09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS						20.000,00	0
01	0551 09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS						20.000,00	0
01	0551 09HB 0101	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						20.000,00	0
01	0551 09HB 0101	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						20.000,00	0
			F1090030	20.000,00				0	
				0	0				
			F1090030	20.000,00				0	
				0	0				
		ATIVIDADES							

01	0551 4061	PROCESSO LEGISLATIVO	76.000,00	0
01	0551 4061	PROCESSO LEGISLATIVO	76.000,00	0
01	0551 4061	PROCESSO LEGISLATIVO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	76.000,00	0
01	0551 4061	PROCESSO LEGISLATIVO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	76.000,00	0
			F1190010	8.600.000
			F1190010	8.600.000
			F1190030	67.400,00
			F1190030	67.400,00

TOTAL - FISCAL	96.000,000
TOTAL - FISCAL	96.000,000

TOTAL - SEGURIDADE	43.200,000
TOTAL - SEGURIDADE	43.200,000

TOTAL - GERAL	139.200,000
TOTAL - GERAL	139.200,000

ORGÃO : 02000 - SENADO FEDERAL
 ORGÃO : 02000 - SENADO FEDERAL
 UNIDADE : 02103 - SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMATICA - PRODASEN
 UNIDADE : 02103 - SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMATICA - PRODASEN

ANEXO I
 ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO
 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FU NC	PROGRAM ATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUT O	EGR	M	I	F	
FU NC	PROGRAM ATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUT O	EGR	O	U	T	VALO R
			SNP	O	U	T	VALO R
			FD	D	E		
			FD	D	E		

UNIAO	0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA	5.800.000
UNIAO	0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA	5.800.000

09 272	0089 0396	OPERACOES ESPECIAIS OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						5.800.000
09	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						5.800.000
09	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS						

272	0147	E PENSOES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						5.800.000
			S	1	1	9	0	5.800.000
					0		0	

0551 ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

10.000,00
0

0551 ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

10.000,00
0

		OPERACOES ESPECIAIS						
		OPERACOES ESPECIAIS						
01	0551 09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS						5.000.000
01	0551 09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS						5.000.000
01	0551 09HB 0103	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						5.000.000
01	0551 09HB 0103	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						5.000.000
			F	1	0	9	0	5.000.000
					0		0	
		ATIVIDADES						
		ATIVIDADES						

01	0551 4061	PROCESSO LEGISLATIVO						5.000.000
031								
01	0551 4061	PROCESSO LEGISLATIVO						5.000.000
031								
01	0551 4061	PROCESSO LEGISLATIVO - NACIONAL						5.000.000
031	0105	(CREDITO EXTRAORDINARIO)						
01	0551 4061	PROCESSO LEGISLATIVO - NACIONAL						5.000.000
031	0105	(CREDITO EXTRAORDINARIO)						
			F1190030					5.000.000
			0					
			F1190030					5.000.000
			0					
TOTAL - FISCAL								10.000.000
TOTAL - FISCAL								10.000.000
<hr/>								
<hr/>								
TOTAL -								5.800.000
SEGURIDADE								
TOTAL -								5.800.000
SEGURIDADE								
<hr/>								
<hr/>								
TOTAL - GERAL								15.800.000
TOTAL - GERAL								15.800.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

					EGR	M	I
						M	F
					EGR	O	T
FU	PROGRAM	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUT	O	SNP	U		VALO
NC	ATICA						R
FU	PROGRAM	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUT	O	SNP	O	U	VALO
NC	ATICA						R
				FD	D	E	
				FD	D	E	

8034 NACIONAL DE JUVENTUDE 62.200,00

8034 NACIONAL DE JUVENTUDE 62.200,00 0

14	8034 0B44	APOIO A ACELERACAO DA APRENDIZAGEM DE JOVENS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL		49.600,00
14	8034 0B44	APOIO A ACELERACAO DA APRENDIZAGEM DE JOVENS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL		49.600,00
			F3290010	1.600.000,00
			F3290010	1.600.000,00
			F3290030	48.000,00
			F3290030	48.000,00
		ATIVIDADES		
		ATIVIDADES		
14	8034 2C32	FORNECIMENTO DE LANCHE AOS JOVENS DO PROGRAMA NACIONAL DE JUVENTUDE (CREDITO EXTRAORDINARIO)		4.500.000
14	8034 2C32	FORNECIMENTO DE LANCHE AOS JOVENS DO PROGRAMA NACIONAL DE JUVENTUDE (CREDITO EXTRAORDINARIO)		4.500.000
14	8034 2C32	FORNECIMENTO DE LANCHE AOS JOVENS DO PROGRAMA NACIONAL DE JUVENTUDE (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL		4.500.000
14	8034 2C32	FORNECIMENTO DE LANCHE AOS JOVENS DO PROGRAMA NACIONAL DE JUVENTUDE (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL		4.500.000
			F3290010	4.500.000,00
			F3290010	4.500.000,00
14	8034 2C33	QUALIFICACAO DE JOVENS (CREDITO EXTRAORDINARIO)		8.100.000
14	8034 2C33	QUALIFICACAO DE JOVENS (CREDITO EXTRAORDINARIO)		8.100.000
14	8034 2C33	QUALIFICACAO DE JOVENS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL		8.100.000
14	8034 2C33	QUALIFICACAO DE JOVENS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL		8.100.000

F	3	2	9	0	1	0	8.100.000
						0	

TOTAL - FISCAL	62.200.000
TOTAL - FISCAL	62.200.000

TOTAL -	0
SEGURIDADE	
TOTAL -	0
SEGURIDADE	

TOTAL - GERAL	62.200.000
TOTAL - GERAL	62.200.000

ORGÃO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
ORGÃO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E
APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZACAO
UNIDADE : 25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E
APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZACAO

ANEXO I **CREDITO EXTRAORDINARIO**
ANEXO I **CREDITO EXTRAORDINARIO**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FU NC	PROGRAM ATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUT O		EGR EGR SNP	M M O U	I I U T	F F VALO R
FU NC	PROGRAM ATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUT O		SNP	O U	T	VALO R
				FD	D	E	
				FD	D	E	

0770 ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA 200.000,00

0770 ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA 200.000,00

		ATIVIDADES	ATIVIDADES					
04	0770 2C30	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA						

126		SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					200.000,00
04	0770 2C30	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL					200.000,00
126	0001						
04	0770 2C30	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL					200.000,00
126	0001						
			F3290030	200.000,00			
				0	00		
			F3290030	200.000,00			
				0	00		

TOTAL - FISCAL	200.000,000
TOTAL - FISCAL	200.000,000

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - SEGURIDADE	0

TOTAL - GERAL	200.000,000
TOTAL - GERAL	200.000,000

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I
ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO
CREDITO EXTRAORDINARIO

**PROGRAMA DE TRABALHO
(SUPLEMENTACAO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES -
R\$ 1,00
**PROGRAMA DE TRABALHO
(SUPLEMENTACAO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES -
R\$ 1,00

FU	NC	PROGRAMA ATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	SNP	EGR	M	I	F	VALOR
FU	NC	PROGRAMA ATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	SNP	EGR	O	U	T	VALOR

0515 PROAGUA INFRA-ESTRUTURA 70.000,00
0

0515 PROAGUA INFRA-ESTRUTURA 70.000,00
0

18	544	0515 1E63	PROJETOS PROJETOS						
			SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO RIO PRATAGY - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO)						70.000,00 0

ÓRGÃO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORGÃO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA
UNIAO 130.000,00

0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA
UNIAO 130.000,00

09 272	0089 0B31	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO (ART. 27 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 1977) (CREDITO EXTRAORDINARIO)					130.000,00
09 272	0089 0B31 0051	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO (ART. 27 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 1977) (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO MATO GROSSO					130.000,00
09 272	0089 0B31 0051	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO (ART. 27 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 1977) (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO MATO GROSSO					130.000,00
			S	1	1	90	030130.000,00
			S	1	1	90	030130.000,00
<hr/>							
TOTAL - FISCAL							0
TOTAL - FISCAL							0
<hr/>							
TOTAL - SEGURIDADE							130.000,000
TOTAL - SEGURIDADE							130.000,000
<hr/>							
TOTAL - GERAL							130.000,000
TOTAL - GERAL							130.000,000
<hr/>							

ORGÃO : 01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
ORGÃO : 01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
UNIDADE : 01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS
UNIDADE : 01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

**PROGRAMA DE TRABALHO
(CANCELAMENTO)
PROGRAMA DE TRABALHO
(CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES -
R\$ 1, 00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES -
R\$ 1, 00

FU NC	PROGRAM ATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUT O		EGR EGR SNP	M I M I O U	F F T	VALO R
FU NC	PROGRAM ATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUT O		SNP	O U	T	VALO R
				FD	D	E	
				FD	D	E	

0553 ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DOS DEPUTADOS 49.000,00 0

0553 ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DOS DEPUTADOS 49.000,00 0

		PROJETOS PROJETOS					
01 126	0553 1E92	MODERNIZACAO DO LEGISLATIVO BRASILEIRO					1.000.000

01	0553 1E92	MODERNIZACAO DO LEGISLATIVO					1.000.000
126	0002	BRASILEIRO - NACIONAL					
			F3290010	0	1.000.000		
			F3290010	0	1.000.000		
01	0553 12F2	REFORMA DOS IMOVEIS FUNCIONAIS					
122		DESTINADOS A MORADIA DOS					23.500.00
		DEPUTADOS FEDERAIS					0
01	0553 12F2	REFORMA DOS IMOVEIS FUNCIONAIS					
122		DESTINADOS A MORADIA DOS					23.500.00
		DEPUTADOS FEDERAIS					0
01	0553 12F2	REFORMA DOS IMOVEIS FUNCIONAIS					
122	0101	DESTINADOS A MORADIA DOS					23.500.00
		DEPUTADOS FEDERAIS - EM BRASILIA					0
01	0553 12F2	REFORMA DOS IMOVEIS FUNCIONAIS					
122	0101	DESTINADOS A MORADIA DOS					23.500.00
		DEPUTADOS FEDERAIS - EM BRASILIA					0
		- DF					
			F4290010	23.500.00			
			0	0			
			F4290010	23.500.00			
			0	0			
		ATIVIDADES					
		ATIVIDADES					
01	0553 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS					
306		SERVidores E EMPREGADOS					5.000.000
01	0553 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS					
306		SERVidores E EMPREGADOS					5.000.000
01	0553 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS					
306	0001	SERVidores E EMPREGADOS -					5.000.000
		NACIONAL					
01	0553 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS					
306	0001	SERVidores E EMPREGADOS -					5.000.000
		NACIONAL					
			F3190010	5.000.000			
			0				
			F3190010	5.000.000			
			0				
01	0553 2549	COMUNICACAO E DIVULGACAO					
131		INSTITUCIONAL					4.000.000
01	0553 2549	COMUNICACAO E DIVULGACAO					
131		INSTITUCIONAL					4.000.000
01	0553 2549	COMUNICACAO E DIVULGACAO					
131	0001	INSTITUCIONAL - NACIONAL					4.000.000

128	0001	HUMANOS - NACIONAL						1.500.000
			F	3	2	9	0	1.500.000
				0				0

1032 DEMOCRATIZACAO DO ACESSO A INFORMACAO	
JORNALISTICA, EDUCACIONAL E CULTURAL	1.000.000
1032 DEMOCRATIZACAO DO ACESSO A INFORMACAO	
JORNALISTICA, EDUCACIONAL E CULTURAL	1.000.000

		PROJETOS						
		PROJETOS						
01	1032 7134	IMPLANTACAO DO CANAL DE						
131		TELEVISAO INTERNACIONAL						1.000.000
01	1032 7134	IMPLANTACAO DO CANAL DE						
131		TELEVISAO INTERNACIONAL						1.000.000
01	1032 7134	IMPLANTACAO DO CANAL DE						
131	0001	TELEVISAO INTERNACIONAL -						1.000.000
		NACIONAL						
01	1032 7134	IMPLANTACAO DO CANAL DE						
131	0001	TELEVISAO INTERNACIONAL -						1.000.000
		NACIONAL						
			F	4	2	9	0	1.000.000
				0				0
			F	4	2	9	0	1.000.000
				0				0

TOTAL - FISCAL	50.000.000
TOTAL - FISCAL	50.000.000

TOTAL -	0
SEGURIDADE	
TOTAL -	0
SEGURIDADE	

TOTAL - GERAL	50.000.000
TOTAL - GERAL	50.000.000

ORGÃO : 02000 - SENADO FEDERAL
ORGÃO : 02000 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

					EGR	M	I
						M	F
					EGR	O	T
FU	PROGRAM	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUT	O	SNP	U		VALO
NC	ATICA						R
FU	PROGRAM	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUT	O	SNP	O	U	VALO
NC	ATICA						R
				FD	D	E	
				FD	D	E	

0551 ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL	6.900.000
0551 ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL	6.900.000

		ATIVIDADES					
		ATIVIDADES					
01	0551 4061	PROCESSO LEGISLATIVO					6.000.000
031							
01	0551 4061	PROCESSO LEGISLATIVO					6.000.000
031							
01	0551 4061	PROCESSO LEGISLATIVO - NACIONAL					

031	0001	PROPOSICAO APRECIADA (UNIDADE) 896	F4290010	6.000.000
		PROPOSICAO APRECIADA (UNIDADE) 896	F4290010	6.000.000
		PROJETOS PROJETOS		
01	0551 7122	CONSTRUCAO DO ANEXO III		900.000
122	0551 7122	CONSTRUCAO DO ANEXO III		900.000
01	0551 7122	CONSTRUCAO DO ANEXO III - EM		900.000
122	0101	BRASILIA - DF		
01	0551 7122	CONSTRUCAO DO ANEXO III - EM		900.000
122	0101	BRASILIA - DF		900.000
			F4290010	900.000
			F4290010	900.000
<hr/>				
TOTAL - FISCAL				6.900.000
TOTAL - FISCAL				6.900.000
<hr/>				
TOTAL - SEGURIDADE				0
TOTAL - SEGURIDADE				0
<hr/>				
TOTAL - GERAL				6.900.000
TOTAL - GERAL				6.900.000
<hr/>				

ORGÃO : 02000 - SENADO FEDERAL
ORGÃO : 02000 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02103 - SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMATICA - PRODASEN
UNIDADE : 02103 - SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMATICA - PRODASEN

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

0551 ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL 1.700.000
0551 ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL 1.700.000

		ATIVIDADES					
		ATIVIDADES					
01	0551 4060	GESTAO DO SISTEMA DE					
126		INFORMATICA					1.700.000
01	0551 4060	GESTAO DO SISTEMA DE					
126		INFORMATICA					1.700.000
01	0551 4060	GESTAO DO SISTEMA DE					

126	0001	INFORMATICA - NACIONAL			1.700.000
			F3	2900100	1.000.000
			F3	2900100	1.000.000
			F4	2900100	700.000
			F4	2900100	700.000

TOTAL - FISCAL 1.700.000
TOTAL - FISCAL 1.700.000

TOTAL - 0
SEGURIDADE
TOTAL - 0
SEGURIDADE

TOTAL - GERAL 1.700.000
TOTAL - GERAL 1.700.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FU NC	PROGRAM ATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUT O		EGR M EGR O	I I U	F F T	VALO R
FU NC	PROGRAM ATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUT O		SNP O	U	T	VALO R
				FD FD	D D	E E	

8034 NACIONAL DE JUVENTUDE 62.200,00

8034 NACIONAL DE JUVENTUDE 62.200,00

		JOVENS DO PROGRAMA NACIONAL DE JUVENTUDE					
14	8034 2E05	SERVICOS DE CONCESSAO, MANUTENCAO, PAGAMENTO E CESSACAO DE BENEFICIO AOS JOVENS DO PROGRAMA NACIONAL DE JUVENTUDE - NACIONAL				62.200.000	0
366	0001						
14	8034 2E05	SERVICOS DE CONCESSAO, MANUTENCAO, PAGAMENTO E CESSACAO DE BENEFICIO AOS JOVENS DO PROGRAMA NACIONAL DE JUVENTUDE - NACIONAL				62.200.000	0
366	0001						
			F3	290010	14.200.000	0	0
			F3	290010	14.200.000	0	0
			F3	290030	48.000.000	0	0
			F3	290030	48.000.000	0	0
TOTAL - FISCAL						62.200.000	
TOTAL - FISCAL						62.200.000	
<hr/>							
TOTAL -						62.200.000	0
SEGURIDADE							
TOTAL -						62.200.000	0
SEGURIDADE							
<hr/>							
TOTAL - GERAL						62.200.000	
TOTAL - GERAL						62.200.000	

Brasília, 15 de dezembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, no valor global de R\$ 825.908.968,00 (oitocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais), em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente daqueles Órgãos, conforme demonstrado a seguir:

		R\$ 1,00
Órgão/Unidade	Suplementação	Origem dos Recursos
Câmara dos Deputados	208.708.968	50.000.000
Câmara dos Deputados	208.708.968	50.000.000
Senado Federal	155.000.000	8.600.000
Senado Federal	139.200.000	6.900.000
Secretaria Especial de Informática - PRODASEN	15.800.000	1.700.000
Presidência da República	62.200.000	62.200.000
Gabinete da Presidência da República	62.200.000	62.200.000
Ministério da Fazenda	200.000.000	
Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização	200.000.000	
Ministério da Integração Nacional	70.000.000	
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	70.000.000	
Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios	130.000.000	
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	130.000.000	
Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial de 2004		705.108.968
Total	825.908.968	825.908.968

3. Com relação à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal o crédito proposto destina-se a complementar os valores necessários para pagamento da folha de pessoal e encargos sociais referente

ao mês dezembro, em virtude da incorporação de acréscimos salariais não previstos quando da elaboração do orçamento corrente.

4. O crédito em favor da Presidência da República destina-se a ações de aceleração da aprendizagem de jovens e adultos, em razão do ingresso dos alunos passíveis de atendimento por meio de auxílio financeiro ter sido alterado por solicitação dos Municípios parceiros do ProJovem, para ajuste em seus cronogramas, o que ocasionou a necessidade de manutenção das atuais ações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem aos 200.000 jovens, nas 26 capitais dos estados brasileiros e no Distrito Federal.

5. No Ministério da Fazenda, o crédito objetiva viabilizar o pagamento dos serviços prestados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO à Secretaria da Receita Federal com sistemas Informatizados, ressaltando que não há mais dotação na ação orçamentária correspondente para fazer face ao pagamento de passivo nem à renovação contratual, o que pode pôr em risco serviços essenciais do governo como os sistemas de arrecadação federal, o IRPF, IRPJ, RECEITANET, entre outros.

6. No que concerne ao Ministério da Integração Nacional, os recursos destinam-se à implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Rio Pratagy, no Estado de Alagoas, tendo em vista a ocorrência de suspensões frequentes dos serviços de abastecimento de água nos bairros de maior densidade populacional da cidade de Maceió, tais como o de Ponta Verde, Jatiúca, Mangabeiras, Jacintinho e Feitosa. Apesar dos esforços já efetuados na execução de medidas para evitar o iminente colapso do sistema de abastecimento de água local não foi obtido êxito, sendo necessária a intervenção imediata da União.

7. No âmbito de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, o crédito destina-se a atender passivos da União com o Estado do Mato Grosso, referente a despesas com inativos e pensionistas, em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977.

8. A urgência e a relevância da medida justifica-se tendo em vista que o não atendimento do referido crédito poderá:

- a) inviabilizar a retribuição devida aos servidores do Poder Legislativo e a compensação ao Estado do Mato Grosso, incorrendo o Poder Público em descumprimento de obrigações legais da União;
- b) implicar em interrupção das ações destinadas ao atendimento de parcela da população jovem do país atendida pelo ProJovem - Programa Nacional de Inclusão de Jovens, programa emergencial e experimental, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005;
- c) acarretar a paralisação de serviços essenciais, tais como os sistemas de arrecadação e auditoria de tributos federais, o que resultaria em comprometimento do ingresso de recursos tributários previstos colocando em risco a sustentabilidade da gestão fiscal pelo Tesouro Nacional; e
- d) comprometer a saúde e a segurança hídrica da população, pelo consumo indevido de águas não tratadas, além dos reflexos negativos à economia local, em particular à atividade turística local.

9. O presente crédito viabilizar-se-á com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004 e de anulação parcial de dotações orçamentárias, estando em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

10. Segundo os órgãos envolvidos os cancelamentos propostos não afetarão o atendimento de suas programações, uma vez que foram decididos em função de suas capacidades de execução.

11. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à deliberação de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória, que visa a efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Paulo Bernardo Silva